



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CN

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

PORTARIA Nº 32/2021

“ Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial para revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal”.

O Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, resolve expedir a presente Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado para 60 dias, a partir 23 de Agosto de 2021, o prazo da Comissão Especial para revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal, concluir seus trabalhos.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dores do Indaiá, 23 de Agosto de 2021.


José Ailton de Sousa.
Presidente